LEI Nº 8.222, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Vera Cruz Rodrigues" o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 do Jardim Reserva Itanhangá passa a denominar-se "Vera Cruz Rodrigues".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de agosto de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de agosto de 2024.